

## Nota à Imprensa

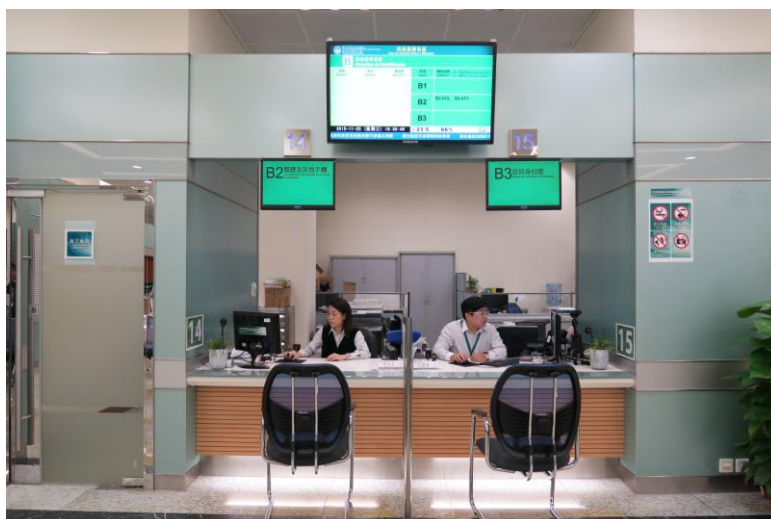
3 de Dezembro de 2015

### **DSI disponibiliza a recepção de pedidos da emissão do BIR formulados por titulares da autorização de residência, no Centro de Serviços da RAEM**

Para otimizar os serviços inter-departamentais e implementar do princípio governativo de “one stop” do Governo da RAEM, os cidadãos que optaram por levantar, no Centro de Serviços da RAEM na Areia Preta, o “Certificado de residência” ou “Guia de renovação da autorização de residência”, emitidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, podem requerer o Bilhete de Identidade de Residente (BIR), no mesmo local.

Podem recorrer ao serviço de requerimento de documentos acima referido, os indivíduos autorizados a residir em Macau e portadores do salvo-conduto singular para deslocação a Hong Kong e Macau, emitido pelas autoridades da República Popular da China, e os indivíduos a quem foi concedida a renovação da “Autorização de Residência”. As pessoas que tenham procedido ao levantamento do “Certificado de residência” ou “Guia de renovação da autorização de residência” no Centro de Serviços da RAEM, na Areia Preta, podem tratar directamente das formalidades do requerimento do BIR no mesmo Centro, evitando-se assim a sua deslocação à sede dos Serviços de Identificação (DSI). Para além disso, é possível ainda proceder ao levantamento do BIR no Centro. Esta nova medida não só visa reduzir deslocações do público a serviços públicos, mas também permite encurtar o tempo utilizado no acesso a referido serviço.

A DSI vai continuar a empenhar-se na melhoria dos serviços inter-departamentais, no alargamento dos serviços prestados no referido Centro de Serviços e no estudo e desenvolvimento de mais serviços convenientes para o público.



Balcão para requerimento do BIR no Centro de Serviços da RAEM